



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00  
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (0\*\*43) 3573-1122  
prefeitura@p-guapirama.pr.gov.br  
www.guapirama.pr.gov.br  
Guapirama - Paraná

### LEI Nº 405/2014

*Altera a meta de programa constante no PPA e na LDO para o exercício de 2014, 2015, 2016 e 2017.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA – ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** Fica alterado o Programa 0007 – SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA, constante no PPA para os exercícios de 2014 a 2017.

**Parágrafo Único** - A alteração citada no artigo 1º trata-se do aumento de metas para o Programa n.º 0007 – SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA pela inclusão do Programa Federal MAIS MÉDICOS, no valor de R\$ 13.500,00 para o exercício de 2014 e R\$ 18.000,00 para os demais exercícios.

**Art. 2º.** Fica alterado o Programa 0007 – SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA, constante na LDO para o exercício de 2014.

**Parágrafo Único** - A alteração citada no artigo 2º trata-se do aumento de metas para o Programa n.º 0007 – SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA pela inclusão do Programa Federal MAIS MÉDICOS, no valor de R\$ 13.500,00 para o exercício de 2014.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guapirama, Estado do Paraná, em 10 de junho de 2014.

**Pedro de Oliveira**  
Prefeito Municipal